



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

Anexo II - Plano Individual de Trabalho	Período 2021/1
--	-----------------------

DADOS CADASTRAIS	
Campus:	Vila Velha
Coordenadoria:	Bacharelado em Biomedicina
Nome:	Thiago de Melo Costa Pereira
SIAPE	1809306
Jornada de trabalho (horas):	40h
Efetivo:	sim
Carga horária em afastamento:	0
Área Principal de Atuação	Bioquímica, Fisiologia e Farmacologia
Titulação:	Pós Doutor em Farmacologia

RESUMO – CH TOTAL:			40:00
ATIVIDADE	CH	ATIVIDADE	CH
1. Atividades de Ensino	38:00 h	4. Atividades de Gestão	00:00 h
2. Atividades de Pesquisa	00:00 h	5. Atividades de Representação	02:00 h
3. Atividades de Extensão	00:00 h	6. Outras atividades	00:00 h
CH COMPATÍVEL			

1. Atividades de Ensino			
1.1. Aulas			
Curso	Componente curricular	CH semanal	
Técnico em Biotecnologia Integrado	Análises Bioquímicas e Toxicológicas- Turma I	04:35 h	
Técnico em Biotecnologia Integrado	Análises Bioquímicas e Toxicológicas - Turma II	04:35 h	
Biomedicina	Farmacologia	07:00 h	
Subtotal			16:10 h

1.2. Atividades de Planejamento e Manutenção de Ensino	
Atividade	CH semanal
Atividades de Planejamento e Manutenção de Ensino	16:10 h
Subtotal	16:10 h

1.3. Atividades de Apoio ao Ensino	
Atividade	CH semanal
Atendimento a estudantes em horário extraclasse (mín. 1h; máx 6h)	03:00 h
Reuniões pedagógicas (Conforme calendário de reuniões planejado para o semestre)	01:00 h
Orientação de estudantes em projetos finais curriculares (mín. 1h; máx 2h, por projeto)	
Supervisão e orientação de estágio (20 min por estudante, máx. 1h por estudante)	
Orientação profissional de estudantes nas dependências de empresas que promovam o regime dual de curso em parceria com o Ifes (mín.: 20 min por estudante, máx. 1h por estudante)	
Execução de plano de trabalho para estruturação inicial de componente curricular (igual a ch do componente)	
Orientação de estudantes na execução de planos de trabalho vinculados a programas, projetos, cursos e eventos institucionais (1h por plano de trabalho, máx. 2h por plano de trabalho)	01:40 h
Orientação em empresas juniores credenciadas pelo Ifes (mín. 4h, máx. 8h)	
Coordenação de eventos de ensino (mín. 1h, máx. 4h)	
Participação em equipes executoras de programas, projetos e eventos de ensino para atividades extracurriculares (mín. 30 min, máx. 4h, por ação)	
Participação em equipes executoras de programas, projetos e eventos de ensino para execução de atividades curriculares	
Preparação e manutenção de atividades curriculares de programas, projetos e eventos de ensino	
Subtotal (menor ou igual à carga horária de aulas + mediação pedagógica)	05:40 h
Coordenação de programas e projetos de ensino (mín 2h, máx. 20h por ação)	
Subtotal	05:40 h

1.3.1 - Detalhamento - Execução de plano de trabalho para estruturação inicial de componente curricular		
Curso	Componente curricular	CH semanal

1.3.2. Detalhamento - Coordenação e Participação em Ações de Ensino – Programas, Projetos e Eventos				
Titulo da Ação	Tipo da Ação	Número de Cadastro	Tipo de Atuação (Coordenação ou Participação, indicando se é Bolsista se for o caso)	CH semanal

1.4. Mediação pedagógica (Carga horária semanal especificada no PPC)		
Curso	Componente curricular	CH semanal
Subtotal		00:00 h

2. Atividades de Pesquisa		CH semanal
Atividade		
Coordenação de programas e projetos de pesquisa		
Coordenação de cursos de pesquisa		
Coordenação de eventos de pesquisa		
Execução de prestação de serviços técnico-científicos de pesquisa		
Participação em equipes executoras de programas, projetos, cursos e eventos de pesquisa para execução de atividades extracurriculares		
Participação em equipes executoras de ações de pesquisa para execução de atividades curriculares		
Preparação e manutenção de atividades curriculares de ações de pesquisa		
Subtotal		00:00 h

2.1. Detalhamento - Coordenação e Participação em Ações de Pesquisa				
Titulo da Ação	Tipo da Ação	Número de Cadastro	Tipo de Participação (Coordenação ou Participação, indicando se é Bolsista se for o caso)	CH semanal

3. Atividades de Extensão		CH semanal
Atividade		
Coordenação de programas e projetos de extensão (mín 2h, máx. 20h)		
Coordenação de cursos de extensão (mín. 2h, máx 8h)		
Coordenação de eventos de extensão (mín. 1h, máx 4h por evento coordenado)		
Execução de prestação de serviços técnico-científicos de extensão (mín. 15min, máx. 4h por participação)		
Participação em equipes executoras de programas, projetos, cursos e eventos de extensão para execução de atividades extracurriculares (mín. 15min, máx. 4h por programa, projeto, cursos e eventos)		
Participação em equipes executoras de ações de extensão para execução de atividades curriculares		
Preparação e manutenção de atividades curriculares de ações de extensão		
Subtotal		00:00 h

3.1. Detalhamento - Coordenação e Participação em Ações de Extensão				
Titulo da Ação	Tipo da Ação	Número de Cadastro	Tipo de Participação (Coordenação ou Participação, indicando se é Bolsista se for o caso)	CH semanal

4. Atividades de Gestão

Descrição da Atribuição	Número da Portaria	Data de início	Período de vigência (se houver)	CH semanal
Subtotal				00:00 h

5. Atividades de Representação (máx. 8h)

Descrição da Atribuição	Número da Portaria	Data de início	Período de vigência (se houver)	CH semanal
o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de	102	11/05/21		01:00 h
Colegiado do Curso de Biomedicina Portaria	101	11/05/21		01:00 h
Subtotal				02:00 h

6. Outras atividades

Tipo	Número da portaria (se houver)	CH semanal
Capacitação em serviço		
Afastamento		
Cessão		
Colaboração técnica		
Licença		
Atividades de plano(s) de trabalho de bolsista dentro da jornada regular		
Subtotal		00:00
Atividades de plano(s) de trabalho de bolsista em carga horária suplementar		
Total de atividades de plano(s) de trabalho de bolsista		00:00

[https://www.ifes.edu.br/images/stories/Res_CS_18_2019_-_](https://www.ifes.edu.br/images/stories/Res_CS_18_2019_-_Regulamenta_as_atividades_docentes_no_%C3%A2mbito_do_Instituto_Federal_do_Esp%C3%ADrito_Santo_IFES.pdf)

[_Regulamenta_as_atividades_docentes_no_%C3%A2mbito_do_Instituto_Federal_do_Esp%C3%ADrito_Santo_IFES.pdf](https://www.ifes.edu.br/images/stories/Res_CS_18_2019_-_Regulamenta_as_atividades_docentes_no_%C3%A2mbito_do_Instituto_Federal_do_Esp%C3%ADrito_Santo_IFES.pdf)



Emitido em 24/04/2023

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº 16/2023 - VVL-CGEN (11.02.34.01.08.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/04/2023 20:01)

CARINE CONEGLIAN DE FARIAS

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

VVL - CCBB (11.02.34.01.08.02.10)

Matrícula: 3092489

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **16**, ano: **2023**,
tipo: **PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO**, data de emissão: **24/04/2023** e o código de verificação:
a022bcfe7d